

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 655, publicada no D.O.U. de 23/5/2017, Seção 1, Pág. 14.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendados pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Capes, na reunião realizada no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016 (162ª Reunião)		
<b>RELATOR:</b> Raul Jean Louis Henry Júnior		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000681/2016-77		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>618/2016</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>5/10/2016</b>

## I – RELATÓRIO

O presente processo visa ao reconhecimento dos cursos recomendados pelo Conselho Técnico e Científico (CTC) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), bem como a validade nacional dos títulos neles obtidos.

Nas reuniões realizadas no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016 (162ª Reunião), o CTC da Capes avaliou e atribuiu conceitos aos programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) que pleitearam ingresso no sistema de avaliação, em conformidade com o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Portaria MEC nº 1.418, de 23 de dezembro de 1998, com destaque para o enunciado do seu art. 5º, cujo comando ampara a deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE:

*Art. 5º A CAPES classificará os resultados das avaliações objeto desta Portaria, e os submeterá à deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE, com vistas ao reconhecimento periódico dos cursos de mestrado e doutorado, para posterior homologação pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto e publicação no Diário Oficial.*

Foram anexadas ao processo cópias das fichas de avaliação dos cursos pleiteados, registrando-se o atendimento dos indicadores e justificando-os em 4 eixos: Condições asseguradas pela Instituição; Proposta do Curso; Dimensão e Regime de Trabalho do Corpo Docente; e Produtividade Docente e Consolidação da Capacidade de Pesquisa.

Por meio do Ofício nº 217/2016-GAB/PR/CAPES, datado de 3 de agosto de 2016, o presidente da Capes encaminhou, para fins de deliberação da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, os respectivos relatórios e esclareceu, ainda, que a recomendação foi procedida conforme o disposto na Portaria Capes nº 193, de 4 de outubro de 2011.

Diante do exposto, e com base nas disposições citadas, passo ao voto.

## II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade

determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado, relacionados na planilha anexa ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC), na reunião realizada entre 22 e 26 de fevereiro de 2016 (162ª Reunião).

Brasília (DF), 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Raul Jean Louis Henry Júnior – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente

**Propostas de Cursos Novos**

**162ª Reunião CTC-ES  
22 a 26 de fevereiro de 2016**

**Propostas Profissionais**

Seq	Área	Nome do Curso	Nível	Nota CTC-ES	Sigla	Nome da IES	UF	Região
1	Letras	Práticas Transculturais	MP	3	UNIFACVEST	Centro Universitário FACVEST	SC	Sul

**Propostas Acadêmicas**

Seq	Área	Nome do Curso	Nível	Nota CTC-ES	Sigla	Nome da IES	UF	Região
1	Artes/Música	Música	ME	3	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PE	Nordeste
2	Astronomia/Física	Física e Astronomia	ME	3	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	Sul
3	Ciência de Alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	DO	4	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste
4	Ciência de Alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ME	3	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	MS	Centro-Oeste
5	Ciências Biológicas III	Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro	DO	4	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste
6	Ciências Biológicas III	Microbiologia	ME	3	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste
7	Educação Física	Ciências do Movimento Humano	ME	3	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	Sul
8	Educação Física	Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional	ME	3	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	MG	Sudeste
9	Educação Física	Ciências da Reabilitação	DO	4	UFCSPA	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	RS	Sul
10	Educação Física	Educação Física	DO	4	UFV	Universidade Federal de Viçosa	MG	Sudeste

11	Educação Física	Educação Física	ME	3	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	MA	Nordeste
12	Engenharias IV	Engenharia Biomédica	ME	3	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	SP	Sudeste
13	Engenharias IV	Engenharia Elétrica	ME	3	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	PI	Nordeste
14	Engenharias IV	Engenharia Elétrica*	DO	4	UEL	Universidade Estadual de Londrina	PR	Sul
					UTFPR/CP	Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Cornélio Procópio		
15	Geografia	Geografia	ME	3	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	BA	Nordeste
16	Geografia	Geografia	ME	3	UERN	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste
17	Geografia	Geografia	DO	4	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro Oeste	PR	Sul
18	Geografia	Geografia	DO	4	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	PR	Sul
19	Interdisciplinar	Gerontologia	ME	3	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	SP	Sudeste
20	Serviço Social	Serviço Social	DO	4	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste
21	Serviço Social	Serviço Social	DO	4	UFPA	Universidade Federal do Pará	PA	Norte

Legenda

MP - Mestrado Profissional

ME - Mestrado Acadêmico

DO - Doutorado

\* **Forma Associativa**